CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 17
SERVIDOR
6030
MAT.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90/2013

AUTOR: Everaldo Augusto

EMENTA: "Institui a frente parlamentar em defesa da Economia Solidária no Município do Salvador".

RELATÓRIO:

A presente propositura foi encaminhada para o exame técnico da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que, através do Relator Vereador Luiz Carlos de Souza, que opinou pela aprovação da propositura.

A Frente Parlamentar terá competência de propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo desenvolvimento e implementação de políticas em defesa da Economia Solidário no Município.

Em cumprimento às disposições regimentais, fomos designados, para, na qualidade de Relator, examinar o projeto no âmbito da competência desta comissão, nos termos do art. 68, inciso VIII, alínea b), que compete examinar e emitir parecer em todas as proposições relativas ao desenvolvimento econômico e turismo no Município, a qual passa a transcorrer:

FUNDAMENTAÇÃO:

A presente propositura versa sobre temática abordada em nível federal, estadual e municipal, havendo uma série de dispositivos legais pertinentes e relacionadas ao fomento e desenvolvimento da Economia Solidária, com destaque para o Decreto nº 26.134, de 11 de junho de 2015, da Prefeitura Municipal de Salvador, que em seu art. 7º, alínea o), 1.12, determina, enquanto atribuições da Subcoordenadoria de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, "estimular o planejamento, a avaliação e o monitoramento das ações das redes locais dos empreendimentos das MPE, da economia solidária e do cooperativismo", em sendo assim, opinamos pela aprovação do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 18
SERVIDOR
6030

VOTO:

Assim, diante dos argumentos aqui esposados, opinamos pela aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Vereador (PRB)